

Informação

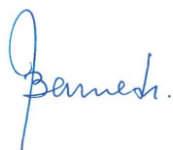
Projeto de Resolução n.º 1268/XIII/3.ª (PSD) –
“Recomenda ao Governo a aprovação imediata de
medidas compensatórias específicas dirigidas aos
produtores de castanha”.

Discussão ocorrida
nos termos do artigo
n.º 128.º, n.º1, do
RAR, em reunião da
Comissão de 07-03-
2018

1. Doze Deputados do GP do PSD tomaram a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução n.º 1268/XIII/3.^a – “Recomenda ao Governo a aprovação imediata de medidas compensatórias específicas dirigidas aos produtores de castanha”, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. Esta iniciativa deu entrada na Assembleia da República a 25 de janeiro de 2018, foi admitida a 26 de janeiro de 2018 e baixou à Comissão de Agricultura e Mar, nesse mesmo dia.
3. O Projeto de Resolução (PJR) foi objeto de discussão na reunião da Comissão de Agricultura e Mar de 07 de março de 2018 que decorreu nos termos abaixo expostos.
4. Apresentou o PJR o Senhor Deputado José Silvano (PSD).
5. Usaram da palavra os Senhores Deputados Patrícia Fonseca (CDS-PP), Pedro Soares (BE), João Dias (PCP) e José Rui Cruz (PS).
6. O Senhor Deputado José Silvano (PSD) encerrou o debate.
7. Realizada a discussão, remete-se a presente Informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 07 de março de 2018.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,



(Joaquim Barreto)